



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

**PORTARIA N.º 097/2020**

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a) **EDNA DE JESUS VIÇOSI**, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, 15 dias de férias entre os dias 21/12/2020 á 04/01/2021, remanescentes ao período aquisitivo de 20/11/18 á 19/11/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,  
10/12/2020.**

  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZMALTINA**

EDIÇÃO Nº 294

PÁGINA 03

EM 10 / 12 / 2020